



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 073 de 03 de setembro 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede o Diploma de Mérito Comunicador Carlos Dias a Sra. Gisele Carajá”.

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma de Mérito Comunicador Carlos Dias a Sra. Gisele Carajá**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade no jornalismo e comunicação.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 03 de setembro de 2024.

Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia